



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

A autoridade competente, Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com respaldo legal no **artigo 49, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, **REVOGA** a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal